

BRASIL

# Chuvas provocam prejuízos de R\$ 4,6 bi

GUSTAVO MANSUR/ PALÁCIO PIRATINI

**RIO GRANDE DO SUL** Os prejuízos financeiros provocados pelas tempestades no Rio Grande do Sul (RS) foram estimados ontem pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em pelo menos R\$ 4,6 bilhões. A entidade ressalta que os dados ainda são parciais e que a totalidade do custo dos estragos só será conhecida depois que a água dos rios baixarem. Segundo a CNM, mais de 78% dos municípios do estado foram atingidos pelas tempestades desde 29 de abril. 336 das 388 cidades afetadas tiveram decreto de estado de calamidade reconhecido pelos governos estadual e federal.

“O total de R\$ 4,6 bilhões em prejuízos foi informado pelos municípios, mas são parciais e estão sendo alterados pelos gestores locais à medida que o nível da água continue a baixar. Desse total, tem-se que R\$ 465,8 milhões são no setor público, R\$ 756,5 milhões no setor privado e a grande maioria dos prejuízos, por enquanto, referem-se ao setor habitacional, com R\$ 3,4 bilhões, sendo 99,8 mil casas danificadas ou destruídas”, destacou a CNM em nota.



A Defesa Civil informou que as chuvas deixaram, até o momento, 95 pessoas mortas, outras 131 desaparecidas e afetaram 1,4 milhão. 48 mil estão desabrigados. O serviço de meteorologia do RS alertou para a possibilidade de mais temporais e frio no estado a partir de hoje (8). A previsão é de que a chuva afetará todas as regiões, com descargas elétricas, granizo e ventos de até 100 km/h. O governador Eduardo Leite (PSDB) afirmou que há “projeção de que as chuvas possam gerar novos dias de fortes inundações, especialmente Vale do Taquari, a Serra”. “Não se-

**Áreas atingidas devem sofrer com novas tempestades a partir de hoje, alerta o governo**

GIRO

● **O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, informou que irá adotar medidas para garantir a segurança da população, conter saques e roubos de embarcações. Ele pediu mais efetivo da Força Nacional. O governo também deve contratar temporariamente policiais da reserva.**

● **O Ministério da Fazenda elaborou dois projetos de lei para socorrer o Rio Grande do Sul. Um deles se debruça sobre o pedido do estado para suspender os pagamentos da dívida com a União. O outro trata de crédito subsidiado para os atingidos pelas chuvas.**

rá a hora de voltar para casa, não será hora de estar nos lugares que foram atingidos”, disse.

O Senado aprovou ontem PDL (Projeto de Decreto Legislativo) que declara calamidade pública no estado em razão das chuvas. O decreto vai acelerar a liberação de recursos para reconstrução do Rio Grande do Sul.

LEIA MAIS NA PÁGINA 15

## Polícia faz maior apreensão de cocaína do Amazonas

**OPERAÇÃO** Mais de duas toneladas de cocaína foram apreendidas em Codajás (AM) numa operação conjunta da Polícia Federal com a Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas (COE) e a Polícia Civil do Estado do Amazonas (DRCO e CORE). É a maior apreensão da droga da história do Amazonas. Segundo a CNN, a ação aconteceu no domingo (5) em uma área fluvial.

A droga estava sendo transportado pelo Rio Solimões por um grupo de traficantes fortemente armados em uma lancha blindada. Para chegar ao bando, as forças de segurança do estado contaram com apoio da DIRANDRO, a Direção Antidrogas no Peru, país que compõe a tríplex fronteira (Brasil/Peru/Colômbia) e produz grande parte da cocaína que entra no Brasil pelo estado do Amazonas. A operação também teve apoio do DEA (Drug Enforcement Administration), que é a agência antidrogas dos EUA.

## STJ FORMA MAIORIA PARA MANTER EMPRESÁRIO PRESO

**CASO PORSCHE** A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) formou maioria ontem a favor de manter preso Fernando Sastre de Andrade Filho, de 24 anos, condutor do Porsche acusado de causar o acidente que resultou na morte do motorista de aplicativo Orinaldo da Silva Viana, de 52 anos.

Por 3 votos a zero, os ministros que compõem o colegiado, e estavam presentes na sessão, rejeitaram o pedido da defesa que requeria a liberdade de Andrade Filho.

Segundo a polícia, Andrade Filho dirigia a mais de 150 km/h e, uma pista de velocidade máxima de 50km/h quando bateu na traseira do Renault Sandero conduzido por Orinaldo.

MARIANA

# 79,6 BI

**de reais é valor que a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu para ser bloqueado na distribuição de lucros das mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco como compensação pelo colapso da barragem em Mariana (MG).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL** A Prefeitura de Angical avisa que o RETIFICA quanto ao modo de disputa do edital nº 007/2024, cuja objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão patrimonial para plena organização do patrimônio da Prefeitura Municipal de Angical/BA mantendo-se a data para abertura de proposta no dia 15/05/2024 às 9h e demais estipulações. O edital está disponível nos sites Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br). Angical/BA, 07 de abril de 2024. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO Prefeito

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** O Prefeito de Angical comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº008/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, necessários aos serviços de manutenção e recuperação das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Angical, está SUSPENSO em virtude de alterações a serem realizadas no Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através do Diário Oficial do município, Portal de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br). Angical/BA, 07 de maio de 2024. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO PREFEITO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014024.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER DE 12.000 BTUS - 220V PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ-BA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a) DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/05/2024 às 08h00.b) DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 13/05/2024 às 08h59.c) DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 13/05/2024 - às 09h00 - LOCAL: Sala de Licitação da Câmara de Vereadores de Caetité. O Aviso e edital de Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial da Câmara: www.caetite.ba.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores de Caetité, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira, ou e-mail: licitacao@caetitecamara@hotmail.com ou pelo telefone: (77 3454-1008.f) Valor da Contratação: R\$ 19.486,70 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Caetité, 07 de maio de 2024.  
Nilva Oliveira da Silva  
Agente de Contratação

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**  
CNPJ: 02.966.986/0001-84 - NIRE: 2930002758-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**  
(lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº. 6.404/76).

**LOCAL, DIA E HORA:** Na sede social da Companhia, na cidade de Salvador, BA, na Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, às 09h30min do dia 26 de abril de 2024. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas Ricardo Marques Imbassahy e Pedro Alcantra Junior, representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **MESA:** Presidente: Ricardo Marques Imbassahy e Secretário: Pedro Alcantra Junior. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação das Contas da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos os Acionistas aprovaram: (i) As Contas da Administração, anuídas pelo Conselho de Administração; (ii) As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

	(em milhares de reais)	
	2023	2022
Total do Ativo	78.831	88.607
Total do Passivo	50.733	43.800
Patrimônio líquido	28.098	44.807
Resultado do Exercício	(15.858)	2.622

(iv) Foi observada a abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme art. 134, §1º, parte final, da lei 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Salvador, 26 de abril de 2024. **MESA:** Ricardo Marques Imbassahy - Presidente, Pedro Alcantra Junior - Secretário. JUCEB. Certificado o Registro sob o nº 98505830 em 06/05/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS - Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024, visando Registro de preço para futura e eventual aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender a demanda da secretaria municipal de Assistência Social do município de Jacobina - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 17/05/2024 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 20/05/2024 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 21/05/2024 às 09:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/editais/> e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Quaisquer informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590. Jacobina 07 de maio de 2024. Anderson Andrade Nogueira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA**  
**AVISOS DE ABERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024**

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 20 de maio de 2024, às 08h30min, no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023 tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual para contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD para atender a demanda da Divisão de Obras Municipal. Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/>.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024**

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 20 de maio de 2024, às 14h30min, no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023 tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual para fornecimento de combustíveis e lubrificantes atendendo a demanda das secretarias municipais. Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/>.

Tremedal - BA, 03 de maio de 2024  
Acácio Farias de Oliveira Gomes  
Pregoeiro Municipal

**COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**  
CNPJ/MF nº 18.891.185/0001-37 - NIRE nº 29.300.032.611 - COMPANHIA FECHADA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Afeganistão, nº 0, s/nº, bairro Calabeteão, CEP 41.227-002, Salvador/BA. **2. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a celebração de aditivo com terceiro. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, alínea "a" e "e", do Estatuto Social, deliberaram aprovar: (i) a reeleição dos Srs. **(1) JULIO EDUARDO CAMPOS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.084.586/55P/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.018.756-00, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **(2) FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.398.467/55P/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.221.388-22, para ocupar o cargo de Diretor, ambos com endereço profissional na Rua Afeganistão, nº 0, s/nº, bairro Calabeteão, CEP 41.227-002, Salvador/BA e com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; e (ii) a celebração do 1º aditivo ao contrato 4600072724 entre a Companhia e a CMP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para aumento de escopo e acréscimo de valor contratual, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Salvador/BA, 09 de abril de 2024. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Marcio Magalhães Hannas; (2) Juliana Cristina Rodrigues Crisculo Rebehy; e (3) João Daniel Marques da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCEB sob nº 98505137 em 03/05/2024 e Protocolo 249154412 de 25/04/2024, Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.